

**RELATÓRIO DA III CONFERÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DOS
DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Eduardo Campos – Governador de Pernambuco

Roldão Joaquim dos Santos – Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SDSDH.

João Maurício de Assis Rocha – Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Superintendente da SEAD.

APRESENTAÇÃO

Cabe ao poder público garantir às pessoas com deficiência o pleno exercício dos direitos básicos individuais e sociais. Entende-se por deficiência “toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividades, dentro do padrão considerado normal para o ser humano”.¹ A fim de assegurar esses direitos estabelecidos através de políticas destinadas às pessoas com deficiência, foram criados órgãos colegiados, os Conselhos de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Em Pernambuco o CONED² em parceria com o Governo do Estado, através da SEAD,³ órgão vinculado à SEDSDH,⁴ realiza ações que efetivam a participação do Estado na defesa de políticas setoriais para as pessoas com deficiência.

Em agosto de 2008 realizaram-se as Conferências Regionais e Fóruns Municipais com o propósito de descentralizar as discussões acerca da temática – Inclusão, Participação e Desenvolvimento: Um novo Jeito de Avançar.

Assim, o presente relatório consiste em uma breve síntese das Conferências Regionais e relato da III Conferência Estadual: programação; palestras; relação numérica dos participantes; deliberações da plenária; nomes dos delegados eleitos para participarem da II Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

¹ Coletânea da Legislação Referente à Pessoa com deficiência, decreto nº 3298, art. 3º I, de 20 de dezembro de 1999

² Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

³ Superintendência Estadual de Apoio as Pessoas com Deficiência

⁴ Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

1) Marcar com “x” o tipo do Evento realizado:

Conferência Estadual X
Fórum Estadual _____

2) Indicar a quantidade de Eventos realizados antes da Conferência ou Fórum Estadual:

Conferências Municipais; _____
Fóruns Municipais; 7

Camaragibe
Cabo de Santo Agostinho
Itaíba
Jaboatão dos Guararapes
Paulista
Recife
Serra Talhada

Fóruns Regionais. 7

Chã de Alegria
Chã Grande
Carpina
Garanhuns
Petrolina
Sertânia
Timbaúba

3) Informar o local de realização da Conferência ou Fórum Estadual:

UF: Pernambuco
Município: Recife
Data: 15 a 17 de setembro de 2008
Local: (endereço da realização do evento)
Recife Praia Hotel – Av Boa Viagem, nº 09 – Pina – Recife-PE

4) Informar a quantidade estimada de pessoas participantes: 350

5) Informar a quantidade estimada de organizações participantes: 95

6) Informar a quantidade de Conselhos Municipais do Estado participantes: 06 (seis)

7) Informar a quantidade de Delegados dos Conselhos Municipais participantes da Conferência Estadual: 18 (dezoito).

8) Informar os dados do Responsável pelo preenchimento deste Relatório:

a) Nome completo: Martha Myrian Pacheco Guaraná

b) **Função designada do evento:** Coordenadora (representando a Comissão Organizadora do Evento, no local) e Secretária Executiva do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Pernambuco.

c) **E-mail:** m_guarana@hotmail.com
conedpe@yahoo.com.br

d) **Telefones (com DDD):** (81) 3283.3288 – Fax: (81) 3283.3290
Celular: (81) 9605.6639 0 (81) 9285.1344

9) **Número de Delegados:**

a) **total: 162**

b) **representante dos Conselhos Municipais: 18**

18 Delegados

c) **representantes governamentais (incluindo os dos Conselhos Municipais)**

64 Delegados

d) **representantes sociedade civil (incluindo os dos Conselhos Municipais)**

98 Delegados

Histórico do Evento

1. Breve resumo de Debates de contextualização

A III Conferência Estadual de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência teve como tema principal: Inclusão, Participação e Desenvolvimento: Um Novo Jeito de Avançar. Na programação realizou-se uma Mesa Redonda com a temática, Ações da Política Estadual de Inclusão da Pessoa com Deficiência que contou com representantes dos Órgãos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – João Rocha; Secretaria de Saúde – Mayra Ramos; Secretaria de Educação – Albanize Cardoso; Agência de Tecnologia da Informação - ATI – Sérgio Brandão; Superintendência Regional do Trabalho - SRT – Fernando Sampaio. Cada um dos expositores explanou sobre as ações que estão sendo realizadas, as que estão sendo implementadas e implantadas e as que já se realizaram dentro de cada tema proposto como a educação, a saúde, tecnologias e equipamentos, Trabalho e questões Jurídicas, todas relacionadas aos Direitos da Pessoa com Deficiência.

2. Propostas de políticas públicas ou seu aprimoramento, conforme os temas definidos para a II Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência:

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS -
SESDSH
CONSELHO ESTADUAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CONED
III CONFERÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA
PROPOSTAS DOS GRUPOS DE TRABALHO

Estabelecendo um novo jeito de avançar em relação à atenção da Pessoa com Deficiência

I – ACESSIBILIDADE

DELIBERAÇÕES

1. Cobrar do Poder Judiciário o cumprimento da Lei Municipal que torna os transportes acessíveis a todas as pessoas.
2. Cobrar do Poder Público, através dos Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos da Pessoa com deficiência o cumprimento do Decreto 5.296 e das Leis 10.048 e 10.098 que tratam sobre acessibilidade.
3. Garantir capacitação e participação dos conselheiros no planejamento e execução das obras municipais em relação à acessibilidade.
4. Garantir que todos os espaços públicos e privados de uso coletivo, sejam acessíveis, conforme dispõe o Decreto nº. 5.296/04, especialmente as escolas e vias públicas.
5. Garantir que todos os semáforos sejam sonorizados até 2010.
6. Fazer cumprir o termo de ajustamento de conduta, referente à acessibilidade, firmado pelo Ministério Público Estadual com a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU e as entidades de pessoas com deficiência.
7. Que o CONED e o governo estadual fomentem e dêem apoio à criação e implantação dos Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, onde não houver.
8. Que os Governos Federal, Estaduais e Municipais garantam a liberação e o aumento de metas e verbas para os programas de ação continuada em todos os municípios, a fim de atender a demanda de pessoas com deficiência.
9. Que o Governo Federal garanta acessibilidade nas moedas e cédulas para os cegos até 2010.
10. Tornar obrigatório que todos os prédios públicos e de uso público sejam dotados de acessibilidade para pessoas com deficiência física, auditiva, visual, mental e idosos.
11. Criação de corredores de acessibilidade mínima a partir do ponto principal de chegada da cidade para o centro comercial, centro hospitalar, rodoviária e principais escolas.
12. Convidar para os próximos encontros, não apenas profissionais da área de saúde e educação, mas também os das áreas de engenharia e arquitetura, de cada município, bem como sensibilizar as secretarias de infra-estrutura destes, para que sejam conscientizados, a fim de que dediquem maior atenção à acessibilidade.
13. Desburocratização na concessão de todos os benefícios para as pessoas com deficiência e atendimento humanizado.

14. Que o Governo estadual crie um programa que fomente a acessibilidade nos edifícios e prédios de uso coletivo que tenham valor histórico- -cultural, inclusive os tombados.

15. Que os Governos federal e estaduais incentivem a criação de espaços de discussão sobre as pessoas com deficiência, e o controle social, nos municípios.

16. Fazer cumprir o Decreto nº5.296/04 e demais Leis que garantam a acessibilidade as pessoas com deficiência, Através da criação de núcleos de Assistência Judiciária Gratuita, custeados pelos Governos federal, estaduais e municipais.

17. Que o Governo do estado garanta a regulamentação da lei nº. 12.045/01, que institui a gratuidade nos transportes coletivos intermunicipais, com a instalação de postos descentralizados de cadastramento nos municípios.

18. Criação de fundos para execução de políticas para as pessoas com deficiência no âmbito federal estadual e municipal, fiscalizados pelos respectivos conselhos setoriais.

19. Criação de fundo municipal da Pessoa com Deficiência, através de Lei.

20. Acessibilidade inclusão das pessoas com deficiência no turismo, lazer, esportes, abrigos, etc..

21. Que o governo de Pernambuco regulamente no âmbito do estado a impressão de livros e textos com plena acessibilidade, assegurando o acesso aos mesmos em todas as Bibliotecas públicas abastecidas com material didático voltado para a deficiência visual.

22. Que seja ampliado o número de livros sobre a temática de pessoas com deficiência nas bibliotecas.

23. Que seja garantido no âmbito do Estado de Pernambuco, acessibilidade plena em todos os conselhos.

24. Que sejam criadas coordenadorias de políticas para as pessoas com deficiência em todas as esferas de governo.

25. Que o governo Federal garanta que as multas das empresas que descumprem as quotas para as pessoas com deficiências sejam revertidas para fundos de apoio ao trabalhador com deficiência e que se fomente a criação de cooperativas e postos de trabalhos para estas pessoas.

26. Que sejam criadas novas gratuidades para transporte de pessoas com deficiência em meio aéreo e outros meios de transporte.

27. Garantir capacitação, através do governo do Estado, para todos os conselheiros Estaduais e municipais, de forma a permitir o planejamento e execução das ações relacionadas à acessibilidade.

28. Deve ser assegurado pelas três esferas de governo que todo órgão público de sua responsabilidade tenha no seu planejamento: metas, recursos, prazos e profissionais designados para a implementação da acessibilidade universal, tanto para os produtos, serviços e atendimentos que prestam a seu público, quanto para as pessoas que nele trabalhem.

II – EDUCAÇÃO

a) Acessibilidade

29. Construção de prédios, de acordo com as normas da ABNT e adaptação arquitetônica dos espaços físicos nas escolas e demais repartições públicas para o acesso das pessoas com deficiência.

30. Implantação e ampliação de salas de recursos nas escolas, para atendimento às pessoas com deficiência: visual, baixa visão, surdocegas, auditiva, física, mental, autistas, com síndromes e múltiplas.

31. Criação, por parte da Secretaria de Educação de Pernambuco, de Pólos de difusão da acessibilidade, libras, tiflogia e atendimento as pessoas

surdocegas, nas Gerências Regionais de Educação.

b) Currículo

32. Incluir na grade curricular dos cursos de formação de professores, a língua brasileira de sinais - LIBRAS, sistema de escrita BRAILLE e estudos para surdocegueira, como disciplinas.

33. Incluir na grade curricular da educação básica disciplinas de LIBRAS e de BRAILLE para facilitar a inclusão do aluno surdo, cego e surdocego.

34. Implantação no currículo, da gramática escrita em LIBRAS.

c) Equipamentos

35. Aquisição de equipamentos especiais e materiais didáticos apropriados, como impressoras BRAILLE, material didático e softwares, que atendam as necessidades e facilitem o acesso às pessoas com deficiência.

d) Formação continuada

36. Garantir que a Secretaria de Educação em parceria com outras Secretarias, ofereçam cursos de formação para todos os trabalhadores do serviço público sobre as especificidades de cada deficiência.

37. Garantir a criação de concursos públicos para os cargos de: Professor Brailleista, Intérprete de LIBRAS, instrutor de LIBRAS, (preferencialmente pessoas surdas) e Guia-intérprete em todos os municípios do estado de Pernambuco.

38. Garantir capacitação sobre o Sistema BRAILLE e LIBRAS, dirigidas às famílias das pessoas com deficiência.

e) INCLUSÃO

39. Ampliação e manutenção de salas especiais para pessoas surdas da 1ª a 4ª série do ensino fundamental.

40. Que a Secretaria de Educação determine na sua política pública de inclusão que os projetos políticos pedagógicos das escolas estejam de acordo com os objetivos inerentes a esta filosofia.

41. Ampliação do quadro de professores itinerantes/domiciliares para pessoas com deficiência, cujo atendimento tenha a duração de duas horas/aula, duas vezes por semana.

42. Promover campanhas de sensibilização junto às faculdades, para que haja inclusão das pessoas com deficiência no ensino superior.

III – TRABALHO

43. Que os órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais usem de mais clareza, detalhamento e transparência quando da elaboração de editais que normatizem os concursos públicos, especificamente no que tange à pessoa com deficiência.

44. Implantação em todos os Municípios de cursos profissionalizantes para pessoas com deficiência (física, visual, auditiva e cognitiva).

45. Que o Governo em seus três níveis promova formação continuada para os servidores, sobre as diversas áreas de deficiência.

46. Que os Governos Estaduais e Municipais em parceria com o sistema “S” e a iniciativa privada, promovam cursos para capacitar as pessoas com deficiência na área do empreendedorismo.

47. Criação de Lei Municipal que institua cota de estágio para pessoas com deficiência.

48. Implementação do banco nacional de dados relativos a pessoa com deficiência já existente, contendo diagnóstico sobre o perfil, habilidades e expectativas profissionais destas pessoas, disponibilizando as informações

para toda a sociedade.

49. Realizar campanhas educativas para sensibilizar as empresas, quanto ao seu papel na Sociedade, promovendo a inclusão da pessoa com deficiência no quadro de seus funcionários.

50. Disponibilizar cursos profissionalizantes adequados às múltiplas deficiências, por parte dos três níveis de governo.

58. Estabelecer uma política de divulgação dos direitos das pessoas com deficiência, visando a valorização e o respeito a essas pessoas.

51. Que as câmaras Municipais criem leis de incentivo fiscais para as empresas da iniciativa privada, objetivando a disponibilização de vagas de estágios remunerados para pessoas com deficiência.

52. Promover gestões junto ao congresso nacional, no sentido de alterar a lei nº. 8.213-91, propondo a redução da cota mínima, de 100 para 50 funcionários empregados, mantendo o mesmo percentual existente, beneficiando assim o maior número de pessoas com deficiência.

53. Que o Ministério do Trabalho determine o aumento do valor correspondente a multa administrativa pelo não cumprimento do disposto na lei 8.213/91, escalonando o percentual de conformidade com o faturamento da empresa.

54. Que o governo federal altere o decreto de nº. 6.214/2007, de forma que ao ser demitida a pessoa com deficiência tenha automaticamente assegurado o seu retorno ao Benefício de Prestação Continuada - BPC.

55. Que o Ministério do Trabalho através de suas superintendências regionais, promova concursos públicos/ no sentido de ampliar o quadro de fiscais, objetivando o cumprimento efetivo da lei 8.213/91, oportunizando a inserção de um número maior de pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

56. Que os governos Estaduais e Municipais, fundamentados na legislação existente, promova políticas, programas e projetos que contemplem as pessoas surdas, nos aspectos de assistência social, saúde, educação e profissionalização.

57. Que o Ministério do trabalho destine o valor integral das multas aplicadas as empresas que não cumprem a lei 8.213/91, para programas sistemáticos de qualificação profissional para as pessoas com deficiência, equitativamente em todo território nacional.

58. Que o Governo do Estado através da Secretaria Especial de Juventude e Emprego promova a inserção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, mediante a constituição de equipes multiprofissionais de empregabilidade, lotadas nas agências de trabalho, visando atingir todo o estado.

IV - REABILITAÇÃO PROFISSIONAL

DELIBERAÇÕES:

59. Construir centros de habilitação e reabilitação, atendendo a todas as especificidades da pessoa com deficiência, de forma descentralizada e regionalizada, inclusive com deslocamento de uma equipe para atendimento domiciliar, quando necessário.

60. Habilitar e reabilitar as pessoas com deficiência para que haja uma maior inclusão destas no mercado de trabalho.

61. Capacitar e sensibilizar os profissionais envolvidos no processo de habilitação e reabilitação para atender as necessidades da pessoa com deficiência, visando contemplar suas especificidades.

62. Promover campanhas sistemáticas de divulgação dos serviços existentes

de habilitação e reabilitação, através da divulgação de folders e inserções na mídia, cuja mensagem deve ser dirigida aos órgãos públicos e privados, ONG's, empregadores, conselhos e outros.

63. Criar espaços com alternativas de lazer, arte, cultura e esportes, plenamente acessíveis à pessoa com deficiência, bem como fortalecer e adaptar aqueles já existentes.

64. Incentivar uma maior participação da sociedade civil no controle social.

65. Garantir nos CRAS e CREAS o atendimento e acompanhamento contínuo às pessoas com deficiência e seus familiares e promover palestras de conscientização para a sociedade, visando a inclusão dessas pessoas.

66. Criar Casas-Lares, com assistência especializada, para promover a autonomia da pessoa com deficiência, em casos específicos, como forma continuada de sua habilitação/reabilitação temporária ou permanente, a depender da necessidade.

67. Criar mecanismos para ampliar os incentivos à iniciativa privada visando a criação de casas-lares e programas de habilitação/reabilitação.

V – SAÚDE

DELIBERAÇÕES:

68. Garantir e ampliar os recursos para o programa de concessão de órteses, próteses, meios auxiliares de locomoção e bolsas de ostomias para assegurar a descentralização e interiorização dos serviços.

69. Qualificar através de capacitação e sensibilização os profissionais de saúde para o atendimento à pessoa com deficiência nas unidades de saúde nas três esferas de governo.

70. Promover campanhas e eventos de sensibilização dos órgãos municipais, ONG, comércio, indústria, entre outros.

71. Garantir que a gestão municipal se credencie ao NASF através de seleção pública, contemplando participação do profissional de reabilitação.

72. Garantir espaços com alternativas de lazer, artes e esportes, com suas devidas adaptações, para o atendimento de pessoas com deficiência.

73. Que a gestão municipal cumpra a lei 8080, garantindo maior participação da sociedade civil no controle social, bem como seu artigo que trata do encaminhamento a serviços particulares, no caso da não existência de serviços especializados na rede pública de saúde.

74. Fortalecimento, ampliação e apoio aos familiares acompanhantes de pessoas com deficiência nos CRAS em parceria com a secretaria municipal de saúde.

75. Efetivação da referência e contra-referência na atenção básica;

76. Implantação e implementação da rede de reabilitação física do estado de Pernambuco.

77. Divulgação de todos os serviços e programas disponíveis para a população de forma acessível às pessoas com deficiência.

78. Garantir a medicação básica, especial e excepcional necessária à qualidade de vida da pessoa com deficiência.

3. Cinco tópicos priorizados, em ordem decrescente:

1º)Acessibilidade:

1º) Cobrar do Poder Judiciário o cumprimento da Lei Municipal que torna os transportes acessíveis a todas as pessoas.

2º) Cobrar do Poder Público através dos Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência o cumprimento do Decreto 5296 e das Leis 10.048 e 10.098 que tratam sobre acessibilidade.

3º) Garantir capacitação e participação dos conselheiros no planejamento e execução das obras municipais em relação á acessibilidade

4º) Garantir que todos os espaços públicos e privados de uso coletivo sejam acessíveis conforme o decreto 5296/04 especialmente as escolas e vias públicas.

5º) Garantir que todos os semáforos estejam sonorizados até 2010.

2º)Educação:

1º) Implantação e Ampliação de salas de recursos nas escolas para atendimento as pessoas com deficiência visual, baixa visão, surdo ou cegas, auditivas, físicas, mental, autista, com síndromes e múltiplas.

2º) Criação por parte da Secretaria de Educação de Pernambuco, de pólos de difusão da acessibilidade, Libras, Tiflogia e atendimento das pessoas surdo-cegas nas gerências regionais de educação.

3º) Incluir na grade curricular dos cursos de formação de professores a língua Brasileira de sinais, libras, sistemas de escrita braile e estudo para surda-cegueira como disciplinas.

4º) Incluir na grade curricular da educação básica disciplinas de libras e de braile para facilitar a inclusão dos alunos surdos, cegos e surdo-cegos com Implantação no currículo da gramática escrita em libras.

5º) Garantir nas unidades educacionais a aquisição de equipamentos especiais, matérias didáticos apropriados como impressoras braile,material didático e softwares que atendam a necessidades que facilitam acesso as pessoas com deficiência.

3º)Trabalho:

1º) Que os órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais de mais clareza detalhamento e transparência quanto a elaboração de editais que normatizem os concursos públicos especificamente o que tange a pessoa com deficiência.

2º) Implantação em todos os Municípios de cursos profissionalizantes para pessoas com deficiência física, visual, auditiva e cognitiva.

3º) Que o Governo em seus 3 níveis promova formação continuada para os servidores sobre as diversas áreas de deficiência.

4º) Que os Governos Estaduais e Municipais em parceria com o sistema S e a iniciativa privada, promovam cursos para capacitar as pessoas com deficiência na área do empreendedorismo.

5º) Criação de Lei Municipal que institua cota de estágio para pessoas com deficiência.

4º)Saúde:

1º) Garantir e ampliar os recursos para o programa de concessão de órteses, próteses, meios auxiliares de locomoção e bolsas de ostomias para assegurar a descentralização e interiorização dos serviços.

2º) Qualificar através de capacitação e sensibilização os profissionais de saúde

para o atendimento à pessoa com deficiência nas unidades de saúde nas três esferas de governo.

3º) Promover campanhas e eventos de sensibilização dos órgãos municipais, ONG, comércio, indústria, entre outros.

4º) Garantir que a gestão municipal se credencie ao NASF através de seleção pública, contemplando participação do profissional de reabilitação.

5º) Garantir espaços com alternativas de lazer, artes e esportes, com suas devidas adaptações, para o atendimento de pessoas com deficiência.

5º)Reabilitação:

1º) Construir centros de habilitação e reabilitação, atendendo a todas as especificidades da pessoa com deficiência, de forma descentralizada e regionalizada, inclusive com deslocamento de uma equipe para atendimento domiciliar, quando necessário.

2º) Habilitar e reabilitar as pessoas com deficiência para que haja uma maior inclusão destas no mercado de trabalho.

3º) Capacitar e sensibilizar os profissionais envolvidos no processo de habilitação e reabilitação para atender as necessidades da pessoa com deficiência, visando contemplar suas especificidades;

4º) Promover campanhas sistemáticas de divulgação dos serviços existentes de habilitação e reabilitação, através de folders, mídia, etc, dirigidas aos órgãos públicos e privados, ONG's, empregadores, conselhos e outros.

5º) Criar espaços com alternativas de lazer, arte, cultura e esportes, plenamente acessíveis à pessoa com deficiência, bem como fortalecer e adaptar aqueles já existentes.

Anexo I

DELEGAÇÃO

I – Representantes dos Conselhos Municipais

Nº	Titular	Suplente
1	Nome: Antônio Muniz da Silva Entidade/Órgão: Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadã (Recife) Conselho: COMUD/Recife CPF: 1013121064-68 Endereço: Rua Rodrigues Ferreira, 45, Várzea, Recife - PE E-mail: amuniz@recife.pe.gov.br Tel: 81 99314471	Nome: Nadja Alexandrino de Medeiros Entidade/Órgão: Secretaria de Direitos Humanos (Recife) Conselho: CPF: 039104424-98 Endereço: E-mail: Tel:
2	Nome: Alexandre David de Sousa Entidade/Órgão: Secretaria de Saúde (Recife) Conselho: COMUD/Recife CPF: Endereço: E-mail: Tel:	Nome: Adriana Lins de Andrade Entidade/Órgão: Secretaria de Saúde (Recife) Conselho: CPF: 44914270463 Endereço: E-mail: Tel:
3	Nome: Daiane Cristina Cardoso Azevedo Entidade/Órgão: Secretaria de Assistência Social (Recife) Conselho: COMUD/Recife CPF: 019256554-07 Endereço: E-mail: Tel:	Nome: Sueli Cristina dos Santos Entidade/Órgão: Secretaria de Ação social (Recife) Conselho: CPF: 946506914-00 Endereço: E-mail: Tel:
4	Nome: Maria da Conceição Nunes Batista Entidade/Órgão: Secretaria de Educação, Esporte e Laser (Recife) Conselho: COMUD/Recife CPF: Endereço: E-mail: Tel:	Nome: Entidade/Órgão Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:
5	Nome: Arsegila Sandra Ferreira Entidade/Órgão: Cabo de Santo Agostinho Conselho: CPF: Endereço: E-mail: arsegila.neves@gmail.com Tel:	Nome: Walkiria Maria de Azevedo Passos Entidade/Órgão: Cabo de Santo Agostinho Conselho: CPF: 665309384-00 Endereço: E-mail: walkiria.passos@hotmail.com Tel:
6	Nome: Maria José Ribelro Tavares Entidade/Órgão: Paulista Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:	Nome: Maria Gorete Martins da Silva Entidade/Órgão: Paulista Conselho: CPF: 499772374-68 Endereço: E-mail: Tel:
7	Nome: Sheyla Melo de Vasconcelos Entidade/Órgão: Secretaria de Saúde Camaragibe Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:	Nome: Karine Medeiros de Araújo Aguiar Fontes Entidade/Órgão: Camaragibe Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:

II – Representantes do Conselho Estadual

Nº	Titular	Suplente
1	Nome: João Maurício Rocha Entidade/Órgão: SEDSDH Conselho: CONED CPF: Endereço: E-mail: Tel:	Nome: Alabanise Cardoso Entidade/Órgão: Secretaria de Educação Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:
2	Nome: Maria do Carmo de Oliveira Entidade/Órgão: Secretaria de Educação Conselho: CONED CPF: Endereço: E-mail: Tel:	Nome: Entidade/Órgão Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:
3	Nome: Luis Alberto Pereira da Silva Entidade/Órgão: Secretaria de Defesa Social Conselho: CONED CPF: 647391394-72 Endereço: E-mail: Tel:	Nome: Entidade/Órgão Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:
4	Nome: Maíra Ramos da Silva Entidade/Órgão: Secretaria de Saúde Conselho: CONED CPF: Endereço: E-mail: Tel:	Nome: Entidade/Órgão Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:
5	Nome: Rosimery Maria da Silva Entidade/Órgão Conselho: CONED CPF: Endereço: E-mail: Tel:	Nome: Entidade/Órgão Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:
6	Nome: Ana Cristina Moura da Rosa Borges Entidade/Órgão Conselho: CONED CPF: Endereço: E-mail: Tel:	Nome: Entidade/Órgão Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:
7	Nome: Lindilene Maria de Oliveira Entidade/Órgão: Recife Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:	Nome: Sergio Franco Brandão Entidade/Órgão: Recife Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:
8	Nome: Janaína Maiara de Oliveira Entidade/Órgão: Recife Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:	Nome: Zélia de Lourdes Oliveira Entidade/Órgão: Cabo de Santo Agostinho Conselho: CPF: 135.406.6014.68 Endereço: E-mail: Tel:

9	Nome:Lucilene Martins da Silva Entidade/Órgão:Paulista Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:	Nome:Cleonice da Silva Viana Entidade/Órgão Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:
10	Nome:Licínio Crasso Fernandes Maranhão Entidade/Órgão Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:	Nome:Elza de Andrade Mota Entidade/Órgão Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:
11	Nome:Maria José da Silva Entidade/Órgão Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:	Nome:Sergio Cabral Entidade/Órgão Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:
12	Nome:Fernando Siqueira Entidade/Órgão Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:	Nome:Manoel Ricardo Entidade/Órgão Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:
13	Nome:Israel Antônio Entidade/Órgão Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:	Nome: Entidade/Órgão Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:

III – Demais Representações

Número	Titular	Suplente
1	Nome:Vanise Alves Entidade/Órgão: Conselho:delegado Governamental CPF: Endereço: E-mail: Tel:	Nome: Entidade/Órgão Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:
2	Nome: Ana Cristina Moura da Rosa Borges Entidade/Órgão: CONED Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:	Nome: Entidade/Órgão Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:

3	Nome: Eliseu Ramos do Nascimento Entidade/Órgão: CONED Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:	Nome: José Carlos Ferreira Entidade/Órgão Conselho: CONED CPF: Endereço: E-mail: Tel:
4	Nome: Paulo Coimbra Entidade/Órgão Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:	Nome: Entidade/Órgão Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:
5	Nome: Cosma Entidade/Órgão Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:	Nome: Entidade/Órgão Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:
6	Nome: Paulo Fernando Silva Entidade/Órgão: Recife Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:	Nome: José Diniz Junior Entidade/Órgão Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:
7	Nome: Jarbas Trindade Entidade/Órgão: Recife Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:	Nome: Liliane Galdino Entidade/Órgão Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:
8	Nome: Daiane Azevedo Entidade/Órgão: Secretaria de Ação Social Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:	Nome: Entidade/Órgão Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:
9	Nome: Nadja Medeiros Entidade/Órgão: Secretaria Direitos Humanos Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:	Nome: Entidade/Órgão Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:
10	Nome: Adriana Lins Entidade/Órgão: Secretaria de Saúde Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:	Nome: Entidade/Órgão Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:

11	Nome:Luiz Carlos Paixão da Silva Entidade/Órgão: Sociedade Civil-Mata Sul Conselho:Ribeirão CPF: Endereço: E-mail: Tel:	Nome: João Gomes Silva Entidade/Órgão Conselho: Chã de Alegria CPF: Endereço: E-mail: Tel:
12	Nome: Walkiria Maria de Azevedo Passos Entidade/Órgão:Cabo de Santo Agostinho Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:	Nome: Entidade/Órgão Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:
13	Nome: Maria Gorete Martins da Silva Entidade/Órgão: Paulista Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:	Nome: Entidade/Órgão Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:
14	Nome:Karine Medeiros de Araújo Aguiar Fontes Entidade/Órgão:Camargibe Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:	Nome: Entidade/Órgão Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:
15	Nome:Radames Luiz da Silva Entidade/Órgão:Agreste Conselho:sociedade civil CPF: Endereço: E-mail: Tel:	Nome: Entidade/Órgão Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:
16	Nome: Ana Verônica Oliveira Entidade/Órgão: Mata Norte Conselho:Governamental CPF: Endereço: E-mail: Tel:	Nome:Haroldo Oséias de Almeida Entidade/Órgão: Conselho:governamental – Chã Grande CPF: Endereço: E-mail: Tel:
17	Nome:Rivelino B. Andrade Entidade/Órgão: Governamental Conselho:Paudalho CPF: Endereço: E-mail: Tel:	Nome: Maria de Jesus Santana Álvares Entidade/Órgão: Governamental – Viitória Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:

18	Nome: Lenice Maria Couto Entidade/Órgão: ADVAMPE Conselho: SOCIEDADE CIVIL CPF: Endereço: E-mail: lenicecouto@yahoo.com.br Tel (87) 3772-1207	Nome: Rita de Cássia Ferreira Entidade/Órgão Conselho: Governamental de Vitória CPF: Endereço: E-mail: Tel:
19	Nome: Rinaldo Souza Lima Entidade/Órgão: Agreste Conselho: Sociedade Civil CPF: Endereço: E-mail: Tel:	Nome: Faustiane Markiellen Sobrado de Souza Entidade/Órgão: Conselho: Sociedade Civil Rio Formoso CPF: Endereço: E-mail: Tel:
20	Nome: JOÃO ALFREDO DE ANDRADE BARBOSA Entidade/Órgão TIMBAUBA Conselho: SOCIEDADE CIVIL CPF: Endereço: E-mail: Tel:	Nome: Alexandre Rogério Nascimento Entidade/Órgão Conselho: Sociedade Civil - Vitória CPF: Endereço: E-mail: Tel:
21	Nome: ANA GISELLE DE AQUINO SILVA Entidade/Órgão: MATA SUL Conselho: GOVERNAMENTAL CPF: Endereço: E-mail: Tel:	Nome: Josélia Maria da Conceição Entidade/Órgão Conselho: Sociedade Civil - Serinhaém CPF: Endereço: E-mail: Tel:
22	Nome: JOSIAS EDUARDO BELO DE LIMA Entidade/Órgão: JAQUEIRA Conselho: GOVERNAMENTAL CPF: Endereço: E-mail: Tel:	Nome: Entidade/Órgão Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:

OBS: As tabelas devem ser reproduzidas até o número total de delegados do Estado.